



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CRISTIANO LUIS METZNER e JOÃO EDUARDO DOS SANTOS

ATA Nº 034/2024

1 No vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas
2 e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a quinta sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da
4 décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei
5 Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Secretário, Rafael Heinrich, o
6 **Edital de Convocação nº 28/2024** para leitura. Seguidamente, o Presidente solicitou
7 a inclusão do **Projeto de Lei n.º 33/2024** para leitura, tendo anuência dos edis. Na
8 sequência, o Primeiro Secretário procedeu a leitura: **Ofício nº 375/2024 – GAB**, que
9 tem como assunto: solicita convocação de sessão extraordinária. Na sequência, o
10 Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei n.º 33/2024, do Executivo**
11 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o
12 crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão
13 de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em questão de ordem, o Vereador Valdir
14 Port solicitou a leitura da Mensagem de Exposição de Motivos do Projeto de Lei n.º
15 33/2024, do Executivo. O Presidente, esclareceu que há um acordo entre os
16 Vereados para leitura da ementa do Projeto, sendo que o Projeto está na íntegra no
17 site da Câmara, mas se for de consenso dos edis pode-se retorna no formato antigo.
18 Em questão de ordem, o Vereador Pedro Rauber esclareceu que os Vereadores
19 ainda terão oportunidade de debater o Projeto quando da votação. Em seguida,
20 deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação: **Projeto de Lei nº 28/2024,**
21 **de autoria do Poder Executivo Municipal**, que altera as leis municipais nº 5.357, de 12
22 de julho de 2022, e nº 5.437, de 11 de agosto de 2023, a fim de prorrogar a vigência
23 de parcerias firmadas com entidades, mantendo subvenções sociais, sendo
24 aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº**
25 **31/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que altera a lei municipal nº 5.378, de
26 08 de novembro de 2022, a fim de ampliar a parceria firmada com o Ministério Da
27 Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo aprovado por unanimidade
28 dos presentes em primeira votação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da
29 comunidade, convocou os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada
30 em 2 de julho às 11:30 e encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos, sendo
31 lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após
32 revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada
33 pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

34
35 
36 **Vanderlei Caetano Sauer**
Presidente


Rafael Cristiano Heinrich
Secretário